



Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes

Minas Gerais, 9 de dezembro de 1898

N. 882

Decreto.

066-A24

Piedidamente aprovado o inclusivo inventário administrativo dos bens pertencentes ao espólio do falecido Antônio Martins Cardoso, volo devolvo, em nome do Sr. M. S. de secretário das finanças, a fim de ser arquivado nessa colecção sua.

O Director
Iacobellis

Ao Collector de
Monte Belo

Zef

Inform

20-4-98

Rib.

1898

Brasil 1898.



M. G. V.

Inventário administrativo

Antônio Martins Cardoso Inventariado

Francisco Martins Cardoso

Inventariante

Manoel Martins Cardoso

Luiz Ferreira de Aguiar

Gabriel Antônio Vieira

Collector - E. da Barr

escrivão - Martins de Sá

Autuaçāo

Sor dous dias do mês de Abril do
ano de 1898, na cidad de Monte
Alegre, na repartição da collectoria
Intidual deste município, às doze horas
da manhã, autuo a petição com seu
despacho que adiante se vê; do qual para
anter fiz esta autuaçāo. Eu Nellyssos Mar-
tins da Sá, escrivão ad hoc a tenho e subscrivi

Impostor Collector Reta do Sul

Actuada pelo escrivão, ad-hoc Wenceslau Martins de Sá, pessoa aquem nomeio, se proceda hoje ao inventário requerido nesta Repartição, e março, às 12 horas da manhã, M^o Almeida,
2 de Abril de 1898. O Collector: E. da Barros.

Piquiu Francisco Martins Cardoso
Manuel Martins Cardoso, Gabriel
Antônio Vieira, por cabeça de sua
mulher Maria Corrilha de São José,
e Luiz Ferreira de Azora, por cabeça
de sua mulher Eugênia Góesia de
Jesus, filhos e genros de falecidos
José Martins Cardoso, que havendo
o dito seu pai e sogro falecido
sem deixar testamento, nem des-
cendentes menores ou interdictos,
sendo os sup. p. todos maiores
e presentes e amigos hordeiros,
é o caso de fazer-se o inventa-
rio administrativo, nos termos
da lei n.º 3252 de 22 de outubro
de 1884. Registre-se ás p. s. digre-
marcos, che dia, lugar e hora para
proceder-se o alludido inventário.

R. R. M.

Monte Negro 2 de Abril de 1898.

Francisco ~~Alvarez~~ Cárdozo

Manoel ~~Alberto~~ Cárdozo



estrago de Luis Ferreira da Rosa

Gabriel Antônio Vieira

Joaquim Ferreira da Rosa Júnior

Lovaçāo

Nos dous dias do mē de
Abril do anno de mil oitocen-
tos e noventa e oito, nessa
cidade de Cibonu Alegre, nessa
repartição da collectiona esta-
dual deste município, Depois
mordas Machado de Barros colle-
ctor, comigo escrivão ad hoc
alcaiso designado, presentes os
imuntariantes Francisco Mar-
tins Cardoso, Manoel Martins
Cardoso, Luiz Ferreira de Azara
por cabeça de sua mulher En-
jena Maria de Jesus e Gabriel
Antônio Vieira por cabeça de
sua mulher Maria Carmilia
de S. José, filho legítimo do fia-
do Antônio Martins Cardoso,
foi dito que, devendo per al-
liados os bens do fiadado Anto-
nio Martins Cardoso, louravam-
se ora pessoa de T. Arlindo
Soares Parreira para arbitrador,
o collector aprovou e apresentou

o Major Olympio Soares de Vasconcelos para comparsaria; todos os interessados aprovaram.

Ambos os arbitrados prometem suspender las e honradamente os seus deveres; do que, para constar, faz o testemunho, que todos assinam. Eu, Delyson Martins desa, escrivão adhoc, escrevi.

Espanhola das Machado de Bassas.

Francisco Martins Cardozo

Manoel Martins Cardozo

Agro de Luis Ferreira da Costa

Gabriel Antônio Vieira

Joaquim Ferreira da Cunha Júnior

Principais de bons e avaliações

côs

Acto

No mesmo dia, me, anno e lugar supra declarados, o montante quanto Francisco Martins Cardozo, Manoel Martins Cardozo,

Luiz Ferreira de Alzara e Gabriel
 Antônio Vieira, apresentaram os
 bens de seu pai e sogro e declararam,
 sobre os juramentos prestados,
 que seu falecido pai e sogro Antônio
 Martins Cardoso deixou somente nas
 constantes da relação feita pelos ar-
 bitradores, estes os avaliaram pelos
 preços seguintes:

Alocrios

uma Mesa forrada de pinho, duas mil reis	12.000
uma Pija servida p ^a óleo-pipotes, cinqüenta mil reis	50.000
um Banco de chumbo p ^a toucinho, cinco mil reis	5.000
um Pitt com encosto, quatro mil reis	4.000
dous Pittos	8.000
um Caixad grande com 2 repartidores, vinte mil reis	30.000
um " menor estragado, cinco mil reis	5.000
uma Mesa de bakamo com gaveta, quinze mil reis	15.000
uma Pilá forrada a cedro (salla) quinze mil reis	15.000
uma " p ^a sala do jantar, vinte mil reis	20.000
uma " com gaveta (no quarto) quinze mil reis	15.000
dez Tamboratos de couro, velho, amil quinhentos	15.000
seis Cadeiras de palha em bom uso, cincos mil reis	30.000
um Marquizezinho com patinhas, vinte e cinco mil "	25.000
Somatório 239.000	

	Transporte	239,000
Quar	Caixas de pinho confete, a cincos mil	10,000
um	Relogio p ^a cima de mesa, Trindade, mil reis	30,000
dois	Espehos ovais em bronze, a seis mil	12,000
uma	Lamparina com chaminé, duas mil reis	2,000
um	Belo patim com pectoral app ^a de prata, freis e Lascas, vinte e quatro mil reis	50,000
um	Pito novo sem capa, trinta mil reis	30,000
um	Armario bon, quarenta mil reis	40,000
um	Pito velho grande (2 portas) dez mil reis	10,000
uma	Caixa de leopardo quatro polegadas, cincos mil reis	5,000
dois	Lavatorio, a tres mil reis	6,000
um	Tairo grande de cobre, vinte mil reis	20,000
um	" pequeno " , Dez mil reis	10,000
dois	Cântaros velhos, a quatro mil reis	8,000
um	P. grande em bronze, doze mil reis	10,000
um	Melhore de telha velha, cem mil reis	100,000
	Impostas das mercadorias do negocio	
	constante do balanco	7.163,934
	Imp. das dividas activas por creditos	9.001,2640
	Idem de devidas por conta de livros	3.334,524

S. J. 20.621,734

Transporte

20.621.731

Semovientes

Cincuenta e quatro vacas paridas av. a
cincuenta mil reis

2.700.000

Noventa ovelhas solteiras av. a 17 mil
ta cincos mil reis

3.150.000

Nem dito dito com fruira, dez mil reis

10.000

Trinta garritos sortidos a trinta mil reis

900.000

Vinte e sete bezerros de anno a'
vinte mil reis

540.000

Dous bois carreiros, a setenta mil r.

140.000

Nem marruaz en fumado, certo -
trinta mil reis

6

Nem dito braneo de caballos, cumulo^o 100.000

Nem dito barzinho de la Samo, vintena mil r. 80.000

Nem dito puledro de 3 annos, vintena mil r. 80.000

Nem dito chilao de castanho, vintena mil r. 80.000

Nem dito chinucho, vintena mil r. 70.000

Nem dito puledro com fruira trinta mil r. 30.000

Nem Cavalo pampa bono, duzentos mil r. 200.000

Nem dito tordillo novo, cento e cinquenta mil r. 150.000

Nem dito mouro capri, cento e cincuenta mil r. 150.000

Nem dito ruoso velho, vintena mil reis 80.000

29.211.731

Transporte

29.11.731

Raiz

Nena Casa boa, sita na Rua Moreira César,
com um pastinho, seis contos de reis 6.000,000

Nena Sítio na Rua Maria, contiguo a
a Cima, um conto de reis 1.000,000

Nena Sítio na Rua Maria, que foi do
Centódio Martins Cardoso, um conto
e sessenta mil reis 1.600,000

Nena Chacara na cabeceira da
corrente de Maria Elisa, dezento mil reis 200.000

Somma ~~38.011.731~~ 38.011.731

Pinhais existente 3.538.538

Somma ~~41.550.269~~ 41.550.269

Nada mais fizera que examinare e avali-
or; deu-se por fundo estu auto, que
designava o collector, os levados e
interessados comigo Helyxeribooz
Tiru desa, encravá adiante o merito.

Spanimondas Machado de Barros.

Francisco Martins Cardozo

Manoel Martins Cardozo

Aroga de Lins Ferraria de Azara

e gabriel Antônio Vieira

Joaquim Ferraria de Azara Junior

Arlindo Soares Parreira

levado

Olimpio Soares de Assencelos

"

Calculo:

Importancia dos bens descriptos e
avaliados

41:550^h269

Imposto de 2% sobre esta
quantia

831^h005

Liquido

40:719^h264

Monte Slegre, 2 de Abril de 1898.

O Collector, E. de Barros.

Guia

Pagam os herdeiros do fia da Antonio

Martins Guedoso, a quantia de oito
centos e trinta e um mil cinco reis,

R\$ 831^h005 l, de 2% de heranca - um
lindia recta sobre 41:550^h269.

Monte Slegre, 2 de Abril de 1898.

O Collector, E. de Barros.



Monte Slegre, 9 de Abril 1898.

O Collector et al.

Cancelado

Nos cinco dias - os meus de dia

bras de mil oitocentos e nove-
ta e oito fays votos contra con-
claves ao Exmo Sr. Secretario
d'Estados das Obras Publicas das Fi-
nancias, os quais foram considera-
lavrui estes termos. Antônio Pa-
cifica.

Comissão

Affonso Franco presidente da com-
issão. Sec. d'as Finanças
5 de dezembro de 1838.

Antônio Paçifica

ESTADO DE MINAS GERAES

9
Nº 030



Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1898

A folhas..... do caderno de receita fica debitada
ao Collector..... E. de Barros
a importancia de ~~oitocentos trinta e~~ ~~um mil cinq~~ Rs. 831\$00
recebida dos herdeiros da firma
~~do Antônio Matias Cândido~~
pelo imposto de 2% sobre 41.550~~4369~~
de herança em la vista,
(fallimento do exr. assinado.)

Collectoria Municipal de Monte

Silveira,
2 de Abril de 1898

O Collector, E. de Barros,
O Escrivão,

